



MENSAGEM EXECUTIVA Nº 079 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V.Exa. e nobres Pares, para submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer de Arraial do Cabo.

A presente proposição tem o objetivo de atender, dentre outros princípios da Administração Pública, ao princípio da continuidade administrativa, segundo o qual o funcionamento do Estado não deve ser interrompido por conta de mudanças.

Dessa forma e considerando a obrigatoriedade de garantir o acesso integral à Educação, através de políticas públicas de curto, médio e longo prazo, com a criação das funções gratificadas, a serem designadas à servidores efetivos, será preservada a continuidade da execução dessas políticas.

Diante disso, pretende-se a criação de cargos especificamente na estrutura pedagógica, haja vista que a Rede Pública Municipal de Ensino de Arraial do Cabo conta com 16 (dezesesseis) Unidades Escolares, além de ofertar o Ensino em Tempo Integral em 3 delas no Ensino Fundamental e projeção de ampliar ainda mais a RPME-AC, ante ao incessante aumento de número de matrículas.

Certo da compreensão e apoio dessa Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e aos nobres Pares os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Diego Bastos Augusto

MD. Presidente da Câmara Municipal

Arraial do Cabo - RJ

RECEBIDO

Em: 28/10/25

Ass. Rubens

10:01 hs

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer do Município de Arraial do Cabo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que o artigo 82 da Lei Orgânica Municipal o confere, faz saber que a Câmara Municipal de Arraial do Cabo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, instituída pela Lei Municipal nº 2.603, de 17 de janeiro de 2025, as seguintes funções gratificadas:

- I – Diretor-Geral Pedagógico;
- II – Diretor Pedagógico de Educação Infantil;
- III – Diretor Pedagógico de Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- IV – Diretor Pedagógico de Ensino Fundamental – Anos Finais;
- V – Diretor Pedagógico de Ensino Médio;
- VI – Diretor Pedagógico de Educação de Jovens e Adultos;
- VII – Diretor Pedagógico de Formação Inicial e Continuada;
- VIII – Diretor Pedagógico de Avaliações e Estatísticas;
- IX – Diretor Pedagógico do Centro de Educação Inclusiva;
- X – Diretor Pedagógico do Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE;
- XI – Diretor Pedagógico de Inspeção Escolar;
- XII – Coordenador Pedagógico de Sala de Leitura;
- XIII – Coordenador de Projetos e Eventos Pedagógicos, PSE e PROEC;
- XIV – Coordenador de Língua Estrangeira;
- XV – Coordenador de Recomposição de Aprendizagem Língua Portuguesa;

- XVI - Coordenador de Recomposição de Aprendizagem Matemática;
- XVII - Coordenador de Cultura e Arte;
- XVIII – Coordenador de Esporte;
- XIX – Coordenador de Atividade Guiada;
- XX – Coordenador de Ciência e Tecnologia;
- XXI - Coordenador de Programas Governamentais e Conselho Escolar;
- XXII - Coordenador Pedagógico de Área – Língua Portuguesa;
- XXIII - Coordenador Pedagógico de Área – Arte;
- XXIV - Coordenador Pedagógico de Área – Matemática;
- XXV - Coordenador Pedagógico de Área – Língua Estrangeira;
- XXVI - Coordenador Pedagógico de Área – Ciências;
- XXVII - Coordenador Pedagógico de Área – Geografia;
- XXVIII - Coordenador Pedagógico de Área – História;
- XXIX - Coordenador Pedagógico de Área – Educação Física;
- XXX - Coordenador Pedagógico de Área EJA / Ensino Médio – Linguagens e Códigos
- XXXI - Coordenador Pedagógico de Área EJA / Ensino Médio – Matemática;
- XXXII - Coordenador Pedagógico de Área EJA / Ensino Médio – Ciências Humanas
- XXXIII - Coordenador Pedagógico de Área EJA / Ensino Médio – Ciências da Natureza;
- XXXIV - Coordenador Pedagógico de Anos Iniciais;
- XXXV - Coordenador Pedagógico de Educação Infantil Pré I e II;
- XXXVI - Coordenador Pedagógico de Educação Infantil – Creche;
- XXXVII - Coordenador Pedagógico de Educação Inclusiva
- XXXVIII - Assessor Pedagógico de Projetos Étnicos - Raciais
- XXXIX - Assessor Pedagógico de Atendimento Educacional Especializado II;
- XXXX - Assessor Pedagógico.

Art. 2º Os cargos em função gratificada de que trata esta lei, deverão ser ocupados por profissionais do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, com graduação na área da educação, a serem providos mediante nomeação e designação do Prefeito Municipal.



03

Art. 3º As Funções Gratificadas serão exercidas na Secretaria Municipal da Educação, cujas atribuições, quantitativo de vagas, jornada de trabalho e remuneração estão descritas no Anexo Único da presente Lei.

Art. 4º O servidor que exerça função gratificada prevista nesta Lei poderá optar pela inclusão, na base de cálculo da contribuição previdenciária, das parcelas remuneratórias percebidas em decorrência do exercício dessa função, para fins de apuração do benefício previsto no art. 40 da Constituição Federal, observada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no §2º do referido artigo.

Art. 5º As despesas com execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 27 de outubro de 2025.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO ÚNICO

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA DE TRABALHO	QTD	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Diretor-Geral Pedagógico	FG-1	40h semanais	1	R\$6.000,00	☐ Acompanhar e coordenar ações e programas de gestão, planejamento e avaliação das políticas públicas na área pedagógica; ☐ Participar do processo de tomada de decisão, fornecendo informações e sugestões sobre as áreas de sua competência; ☐ Mentoria e Suporte Pedagógico; ☐ Acompanhamento do Desempenho Escolar; ☐ Análise de Resultados e Feedback; ☐ Implantação de Avaliações Pedagógicas; ☐ Planejamento e Organização de Horários e Aulas; ☐ Promoção da Inclusão; ☐ Liderança e Coordenação de Equipe Pedagógica; ☐ Cultura Escolar; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Diretor Pedagógico de Educação Infantil	FG-2	40h semanais	1	R\$5.000,00	☐ Planejamento Pedagógico: Elaborar e coordenar a execução de planos pedagógicos, adaptando as estratégias de ensino às necessidades dos alunos e aos documentos normativos da educação infantil; ☐ Garantir que o currículo atenda às diretrizes educacionais e seja adequado às faixas etárias; ☐ Estabelecer estratégias de avaliação da aprendizagem que respeitem o ritmo e o processo de desenvolvimento dos alunos; ☐ Orientar e apoiar os professores no desenvolvimento de atividades pedagógicas; ☐ Promover a interação entre os professores das diversas etapas e turmas, favorecendo o compartilhamento de experiências e boas práticas pedagógicas; ☐ Trabalhar em estreita colaboração com a equipe para garantir que os alunos com necessidades educacionais especiais ou dificuldades de aprendizagem recebam o apoio necessário;



106
[Handwritten signature]

					☐ Organizar o calendário escolar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas previstas; ☐ Acompanhamento do Desempenho Escolar; ☐ Avaliar o impacto das práticas pedagógicas; ☐ Propor e coordenar projetos pedagógicos que favoreçam o desenvolvimento integral dos alunos; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Diretor Pedagógico de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	FG-3	40h semanais	1	R\$5.000,00	☐ Planejamento Pedagógico: Elaborar e coordenar a execução de planos pedagógicos, adaptando as estratégias de ensino às necessidades dos alunos e aos documentos normativos dos anos iniciais (como a BNCC); ☐ Garantir que o currículo atenda às diretrizes educacionais e seja adequado às faixas etárias; ☐ Estabelecer estratégias de avaliação da aprendizagem que respeitem o ritmo e o processo de desenvolvimento dos alunos; ☐ Orientar e apoiar os professores no desenvolvimento de atividades pedagógicas; ☐ Promover a interação entre os professores das diversas etapas e turmas, favorecendo o compartilhamento de experiências e boas práticas pedagógicas; ☐ Trabalhar em estreita colaboração com a equipe para garantir que os alunos com necessidades educacionais especiais ou dificuldades de aprendizagem recebam o apoio necessário; ☐ Organizar o calendário escolar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas previstas; ☐ Acompanhamento do Desempenho Escolar; ☐ Avaliar o impacto das práticas pedagógicas; ☐ Propor e coordenar projetos pedagógicos que favoreçam o desenvolvimento integral dos alunos; ☐ Executar outras atribuições e afins;
					☐ Coordenação do Projeto Pedagógico; ☐ Acompanhamento da Prática Pedagógica; ☐ Desenvolvimento de Planos de Ação;



103

Diretor Pedagógico de Ensino Fundamental – Anos Finais	FG-4	40h semanais	1	R\$5.000,00	☐ Apoio e Formação Continuada ☐ Mentoria e Suporte Pedagógico; ☐ Acompanhamento do Desempenho Escolar; ☐ Análise de Resultados e Feedback; ☐ Implantação de Avaliações Pedagógicas; ☐ Planejamento e Organização de Horários e Aulas; ☐ Promoção da Inclusão; ☐ Liderança e Coordenação de Equipe Pedagógica; ☐ Cultura Escolar; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Diretor Pedagógico de Ensino Médio	FG-5	40h semanais	1	R\$5.000,00	☐ Coordenação do Projeto Pedagógico; ☐ Desenvolver o planejamento pedagógico anual para o Ensino Médio ☐ Orientar a implementação de metodologias pedagógicas e práticas de ensino que atendam às especificidades dos alunos dessa faixa etária; ☐ Coordenar e organizar o cronograma de atividades pedagógicas ☐ Acompanhamento da Prática Pedagógica; ☐ Desenvolvimento de Planos de Ação; ☐ Facilitar a troca de experiências e boas práticas pedagógicas; ☐ Garantir a implementação do currículo no Ensino Médio; ☐ Acompanhar o desenvolvimento de planos de aula e unidades de ensino; ☐ Planejar e coordenar os processos de avaliação de aprendizagem; ☐ Acompanhamento do Desempenho Escolar; ☐ Análise de Resultados e Feedback; ☐ Implantação de Avaliações Pedagógicas; ☐ Planejamento e Organização de Horários e Aulas; ☐ Promoção da Inclusão; ☐ Liderança e Coordenação de Equipe Pedagógica; ☐ Executar outras atribuições e afins.
					☐ Coordenação do Projeto Pedagógico;



Diretor Pedagógico de EJA	FG-6	40h semanais	1	R\$5.000,00	☐ Desenvolver o planejamento pedagógico anual para a EJA; ☐ Orientar a implementação de metodologias pedagógicas e práticas de ensino que atendam às especificidades dos alunos dessa faixa etária; ☐ Coordenar e organizar o cronograma de atividades pedagógicas ☐ Acompanhamento da Prática Pedagógica; ☐ Desenvolvimento de Planos de Ação; ☐ Facilitar a troca de experiências e boas práticas pedagógicas; ☐ Garantir a implementação do currículo da EJA; ☐ Acompanhar o desenvolvimento de planos de aula e unidades de ensino; ☐ Planejar e coordenar os processos de avaliação de aprendizagem; ☐ Acompanhamento do Desempenho Escolar; ☐ Análise de Resultados e Feedback; ☐ Implantação de Avaliações Pedagógicas; ☐ Planejamento e Organização de Horários e Aulas; ☐ Promoção da Inclusão; ☐ Liderança e Coordenação de Equipe Pedagógica; ☐ Executar outras atribuições e afins.
Diretor Pedagógico de Formação Inicial e Continuada	FG-7	40h semanais	1	R\$5.000,00	☐ Planejamento e Organização de Programas de Formação; ☐ Elaborar e planejar programas e cursos de formação inicial e continuada; ☐ Desenvolver planos pedagógicos e curriculares para cursos de formação; ☐ Estabelecer metas e objetivos para os cursos e atividades de capacitação; ☐ Gestão e Coordenação de Equipes; ☐ Coordenar equipes de formadores e instrutores; ☐ Organizar e realizar reuniões periódicas com a equipe pedagógica; ☐ Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades e resultados das formações; ☐ Estabelecer parcerias com outras instituições;



109

					☐ Garantir a atualização constante dos conteúdos oferecidos, com base nas tendências da área de atuação; ☐ Desenvolver estratégias para engajar os participantes; ☐ Implementar métodos inovadores de ensino; ☐ Fomentar o desenvolvimento contínuo dos educadores; ☐ Orientar e esclarecer dúvidas dos participantes em relação aos programas de formação; ☐ Prestar suporte administrativo aos alunos e instrutores durante a realização dos cursos; ☐ Executar outras atribuições e afins.
Diretor Pedagógico de Avaliações e Estatísticas	FG-8	40h semanais	1	R\$5.000,00	- Coordenação de Avaliações Internas; ☐ Realizar auditorias internas; ☐ Implementar ferramentas de avaliação para medir o impacto das políticas, ações e estratégias; ☐ Estabelecer e monitorar indicadores-chave de desempenho; ☐ Apresentar resultados e análises; ☐ Coordenar a implementação de projetos específicos de avaliação de programas; ☐ Assegurar que os processos de avaliação e análise sejam conduzidos com a máxima transparência, ética e confiabilidade; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Diretor Pedagógico do Centro de Educação Inclusiva	FG-9	40h semanais	1	R\$5.000,00	☐ Desenvolver e Implementar o Currículo Inclusivo; ☐ Garantir a Personalização do Ensino; ☐ Assegurar que recursos pedagógicos, tecnológicos e materiais didáticos estejam disponíveis e adaptados para facilitar o aprendizado de alunos com deficiências ou necessidades específicas; ☐ Promover práticas pedagógicas que integrem os alunos com necessidades especiais com os demais alunos; ☐ Supervisionar a avaliação contínua do progresso dos alunos, considerando suas dificuldades e conquistas; ☐ Coordenar a distribuição e o uso de recursos materiais, humanos e tecnológicos;



[Handwritten signature]

					☐ Organizar e supervisionar o calendário escolar; ☐ Garantir que a documentação pedagógica seja mantida e organizada, incluindo relatórios de progresso; ☐ Supervisionar o processo de avaliação educacional dos alunos; ☐ Organizar e promover capacitações regulares para os professores, educadores e demais membros da equipe; ☐ Fomentar à Colaboração Multidisciplinar; ☐ Promoção da Cultura de Inclusão; ☐ Promoção do Acesso a Tecnologias Assistivas; ☐ Adaptação Curricular e Planejamento Individualizado; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Diretor Pedagógico do Núcleo de Atendimento ao Estudante - NAE	FG-10	40h semanais	1	R\$5.000,00	☐ Gerenciar e coordenar as atividades do NAE; ☐ Planejar e implementar estratégias de apoio ao estudante, incluindo orientação acadêmica, suporte psicológico, assistencialismo social, entre outros; ☐ Supervisionar a equipe de profissionais que atuam no núcleo; ☐ Desenvolver e coordenar programas de orientação acadêmica; ☐ Auxiliar os estudantes em questões relacionadas ao desempenho acadêmico; ☐ Coordenar serviços de apoio psicológico; ☐ Promover ações de prevenção e bem-estar mental; ☐ Acompanhar estudantes com dificuldades de adaptação; ☐ Gerenciar programas de assistência estudantil; ☐ Fomentar a inclusão social e a igualdade de oportunidades; ☐ Desenvolver políticas e ações de inclusão; ☐ Apoiar a adaptação do currículo e das instalações; ☐ Atuar na mediação de conflitos; ☐ Orientar sobre direitos e deveres dos estudantes; ☐ Fomentar projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes; ☐ Garantir atendimento contínuo aos estudantes;



					☐ Executar outras atribuições e afins.
Diretor Pedagógico de Inspeção Escolar	FG-11	40h semanais	1	R\$5.000,00	☐ Assegurar que as escolas estejam em conformidade com a legislação educacional; ☐ Verificar o cumprimento das regulamentações de matrícula, frequência e avaliação dos alunos; ☐ Orientar e assessorar as escolas em relação às boas práticas de gestão escolar; ☐ Fornecer feedbacks à direção das escolas sobre aspectos que necessitam de melhorias; ☐ Auxiliar na resolução de problemas administrativos e pedagógicos; ☐ Redigir pareceres técnicos sobre o funcionamento das escolas; ☐ Fomentar a melhoria contínua da qualidade educacional nas escolas; ☐ Desenvolver e coordenar ações de capacitação e treinamento para gestores e equipes pedagógicas; ☐ Monitorar e avaliar o desempenho acadêmico das escolas; ☐ Verificar a implementação e execução de programas educacionais; ☐ Acompanhar a execução de políticas públicas de educação; ☐ Supervisionar os processos de avaliação realizados nas escolas; ☐ Acompanhar a emissão de certificados e diplomas dos alunos; ☐ Propor ações corretivas e preventivas para as escolas; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador Pedagógico de Sala de Leitura	FG-12	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Organização e Gestão da Sala de Leitura; ☐ Promoção de Atividades de Leitura; ☐ Mediação de Leitura; ☐ Auxílio ao Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos; ☐ Apoio ao Desenvolvimento da Alfabetização e Leitura; ☐ Orientação e Suporte à Pesquisa; ☐ Desenvolvimento e Gestão do Acervo; ☐ Estimulo ao Gosto pela Leitura; ☐ Capacitação e Formação de Leitores; ☐ Integração com a Comunidade Escolar;



14/2

					☐ Apoio à Inclusão; ☐ Avaliação e Monitoramento de Resultados; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador de Projetos e Eventos Pedagógicos, PSE e PROEC	FG-13	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Planejamento e Coordenação de Projetos Pedagógicos; ☐ Desenvolver, planejar e coordenar projetos educacionais alinhados com as necessidades pedagógicas; ☐ Criar estratégias para a implementação de projetos de diferentes áreas, como leitura, escrita, artes, ciências, inclusão; ☐ Organização de Eventos Pedagógicos; ☐ Fomento à Inovação Pedagógica; ☐ Promover a integração de diferentes áreas do conhecimento por meio de projetos interdisciplinares que envolvam diversas disciplinas e abordagens pedagógicas; ☐ Estabelecer parcerias com pais, alunos e a comunidade local para o desenvolvimento e a realização de projetos e eventos pedagógicos; ☐ Organizar reuniões e eventos que envolvam a comunidade escolar na discussão e construção dos projetos pedagógicos da instituição; ☐ Desenvolvimento de Atividades Extracurriculares; ☐ Gestão de Equipe; ☐ Comunicação e Divulgação; ☐ Gestão de Documentação e Registros; ☐ Executar outras atribuições e afins.
Coordenador de Língua Estrangeira	FG-14	40h semanais	2	R\$4.000,00	☐ Elaboração e Implementação de Políticas Pedagógicas; ☐ Desenvolvimento de Programas e Projetos; ☐ Planejamento Curricular de línguas estrangeiras; ☐ Orientação Pedagógica; ☐ Desenvolvimento de Material Didático; ☐ Monitoramento da Qualidade do Ensino; ☐ Avaliação de Desempenho; ☐ Promoção de Atividades Extracurriculares; ☐ Alocação de Materiais e Recursos Pedagógicos;



13

					☐ Promoção da Importância do Ensino de Línguas; ☐ Campanhas de Divulgação; ☐ Fomento à Pesquisa Pedagógica em língua estrangeira; ☐ Inclusão no Ensino de Línguas; ☐ Apoio ao Ensino Bilingue; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador de Recomposição de Aprendizagem Língua Portuguesa	FG-15	40h semanais	2	R\$4.000,00	☐ Elaboração e Implementação de Políticas Pedagógicas voltadas a recomposição da aprendizagem em Língua Portuguesa; ☐ Desenvolvimento de Programas e Projetos voltadas a recomposição da aprendizagem em Língua Portuguesa; ☐ Planejamento Curricular da recomposição da aprendizagem em Língua Portuguesa; ☐ Orientação Pedagógica voltadas a recomposição da aprendizagem em Língua Portuguesa; ☐ Desenvolvimento de Material Didático voltadas a recomposição da aprendizagem em Língua Portuguesa; ☐ Monitoramento da Qualidade do Ensino voltadas a recomposição da aprendizagem em Língua Portuguesa; ☐ Avaliação de Desempenho voltadas a recomposição da aprendizagem em Língua Portuguesa; ☐ Promoção de Atividades Extracurriculares voltadas a recomposição da aprendizagem em Língua Portuguesa; ☐ Alocação de Materiais e Recursos Pedagógicos voltadas a recomposição da aprendizagem em Língua Portuguesa; ☐ Promoção da Importância da recomposição da aprendizagem em Língua Portuguesa; ☐ Fomento à Pesquisa Pedagógica voltadas a recomposição da aprendizagem em Língua Portuguesa; ☐ Apoio a recomposição da aprendizagem em Língua Portuguesa; ☐ Executar outras atribuições e afins;
					☐ Elaboração e Implementação de Políticas Pedagógicas voltadas a recomposição da aprendizagem em Matemática;



[Handwritten signature]

Coordenador de Recomposição de Aprendizagem Matemática	FG-16	40h semanais	2	R\$4.000,00	☐ Desenvolvimento de Programas e Projetos voltadas a recomposição da aprendizagem em Matemática; ☐ Planejamento Curricular da recomposição da aprendizagem em Matemática; ☐ Orientação Pedagógica voltadas a recomposição da aprendizagem em Matemática; ☐ Desenvolvimento de Material Didático voltadas a recomposição da aprendizagem em Matemática; ☐ Monitoramento da Qualidade do Ensino voltadas a recomposição da aprendizagem em Matemática; ☐ Avaliação de Desempenho voltadas a recomposição da aprendizagem em Matemática; ☐ Promoção de Atividades Extracurriculares voltadas a recomposição da aprendizagem em Matemática; ☐ Alocação de Materiais e Recursos Pedagógicos voltadas a recomposição da aprendizagem em Matemática; ☐ Promoção da Importância da recomposição da aprendizagem em Matemática; ☐ Fomento à Pesquisa Pedagógica voltadas a recomposição da aprendizagem em Matemática; ☐ Apoio a recomposição da aprendizagem em Matemática; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador de Cultura e Arte	FG-17	40h semanais	2	R\$4.000,00	☐ Planejamento e Implementação de Programas Culturais e Artísticos; ☐ Desenvolvimento de Programas de Ensino Artístico; ☐ Criação de Projetos Artísticos; ☐ Integração das Artes ao Currículo Escolar; ☐ Valorização da Diversidade Cultural; ☐ Apoio a Projetos de Inclusão; ☐ Envolvimento de Comunidades Locais; ☐ Capacitação de Educadores de Arte; ☐ Realização de Eventos Escolares; ☐ Parcerias com Instituições Culturais; ☐ Promoção de Atividades Culturais Complementares;



					☐ Apoio ao Acesso à Cultura Local; ☐ Promoção de Atividades Artísticas no Contraturno; ☐ Integração com as Disciplinas Curriculares; ☐ Apoio ao Ensino Multicultural; ☐ Apoio ao Uso de Materiais e Espaços Artísticos; ☐ Apoio ao Desenvolvimento de Projetos pelos Alunos; ☐ Executar outras atribuições e afins.
Coordenador de Esporte	FG-18	40h semanais	2	R\$4.000,00	☐ Desenvolvimento de Programas de Educação Física; ☐ Promoção de Modalidades Esportivas; ☐ Fomento ao Esporte Escolar; ☐ Incentivo à Prática Regular de Atividades Físicas; ☐ Promoção de Hábitos Saudáveis; ☐ Apoio ao Desenvolvimento Físico e Motor; ☐ Apoio à Formação de Professores de Educação Física; ☐ Orientação Pedagógica; ☐ Apoio à Infraestrutura Escolar; ☐ Promoção da Inclusão no Esporte; ☐ Desenvolvimento de Valores e Atitudes; ☐ Integração com Outras Áreas Curriculares; ☐ Identificação de Talentos Esportivos; ☐ Acompanhamento da Participação dos Alunos; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador de Atividade Guiada	FG-19	40h semanais	2	R\$4.000,00	☐ Elaboração de Projetos Pedagógicos; ☐ Promoção de Ambientes Digitais de Aprendizagem; ☐ Integração de Tecnologias no Ensino e sustentabilidade; ☐ Formação Continuada de Professores; ☐ Treinamento em Ferramentas Digitais e sustentabilidade; ☐ Apoio no Planejamento de Aulas com atividades lúdicas e de sustentabilidade; ☐ Desenvolvimento de Programas de Educação sustentáveis; ☐ Ensino de Cidadania; ☐ Inovação Pedagógica com Novas Tecnologias sustentáveis;



16
4

					☐ Desenvolvimento de Projetos Inovadores e sustentáveis; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador de Ciência e Tecnologia;	FG-20	40h semanais	2	R\$4.000,00	☐ Elaboração de Projetos Pedagógicos; ☐ Promoção de Ambientes Digitais de Aprendizagem; ☐ Integração de Tecnologias no Ensino; ☐ Formação Continuada de Professores; ☐ Treinamento em Ferramentas Digitais; ☐ Apoio no Planejamento de Aulas com Tecnologia; ☐ Apoio à Infraestrutura de TI nas Escolas; ☐ Gestão de Recursos Tecnológicos; ☐ Desenvolvimento de Programas de Educação Digital; ☐ Fomento à Inclusão Digital; ☐ Ensino de Cidadania Digital; ☐ Inovação Pedagógica com Novas Tecnologias; ☐ Acompanhamento de Tendências Tecnológicas; ☐ Desenvolvimento de Projetos Tecnológicos Inovadores; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador de Programas Governamentais e Conselho Escolar:	FG-21	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Coordenação e Implementação de Programas Governamentais; ☐ Acompanhamento e Avaliação de Programas; ☐ Gestão do Conselho Escolar; ☐ Articulação com Órgãos Públicos e Instituições; ☐ Gestão de Recursos e Logística; ☐ Promoção da Participação da Comunidade Escolar; ☐ Gestão da Comunicação Institucional; ☐ Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Sociais; ☐ Avaliação de Desempenho e Resultados; ☐ Gerenciar programas educacionais promovidos pelos governos federal, estadual e municipal; ☐ Desenvolver planos de ação para a implementação de programas governamentais; ☐ Supervisionar a execução de programas sociais e educacionais dentro da escola;



[Handwritten signature]

					☐ Buscar novos programas e recursos governamentais para implementar na escola; ☐ Monitorar o andamento dos programas governamentais; ☐ Avaliar o impacto dos programas governamentais na melhoria das condições educacionais; ☐ Elaborar relatórios de acompanhamento sobre a execução dos programas; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador Pedagógico de Área – Língua Portuguesa:	FG-22	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Planejar e coordenar projetos pedagógicos que envolvam a língua Portuguesa; ☐ Propor e revisar programas de ensino da área de língua Portuguesa; ☐ Oferecer apoio contínuo aos professores de língua Portuguesa; ☐ Incentivar o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Ajuste e Implementação do Currículo; ☐ Coordenar a adaptação do currículo de língua Portuguesa; ☐ Promover a integração da língua Portuguesa com outras disciplinas; ☐ Organizar e coordenar a avaliação do aprendizado na área de língua Portuguesa; ☐ Estimular o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Garantir que o ensino de língua Portuguesa esteja de acordo com o currículo da educação básica e com as diretrizes do Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Coordenar a agenda e o cronograma das atividades de língua Portuguesa; ☐ Trabalhar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Organizar e incentivar a participação dos alunos em olimpíadas; ☐ Garantir que as práticas pedagógicas sejam inclusivas e atendam a diversidade de ritmos de aprendizagem e estilos cognitivos dos alunos; ☐ Executar outras atribuições e afins.
					☐ Planejar e implementar projetos pedagógicos para a área de Arte;



12/8

Coordenador Pedagógico de Área – Arte	FG-23	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Propor e revisar programas de ensino da área de Arte; ☐ Oferecer orientação pedagógica contínua aos professores da área de Arte; ☐ Incentivar o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Ajuste e Implementação do Currículo: Coordenar a adaptação do currículo de Arte; ☐ Promover a integração das Artes com outras disciplinas; ☐ Organizar e coordenar a avaliação do aprendizado na área de Arte; ☐ Organizar e coordenar eventos e apresentações artísticas; ☐ Estimular a criatividade dos alunos por meio de atividades que incentivem a expressão artística individual e coletiva; ☐ Orientar os alunos no desenvolvimento de suas produções artísticas; ☐ Coordenar a agenda e o cronograma das atividades de Arte; ☐ Acompanhar a execução de projetos pedagógicos ou culturais relacionados à área de Arte; ☐ Trabalhar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador Pedagógico de Área – Matemática	FG-24	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Planejar e coordenar projetos pedagógicos que envolvam a Matemática, Propor e revisar programas de ensino da área de Matemática; ☐ Oferecer apoio contínuo aos professores de Matemática; ☐ Incentivar o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Ajuste e Implementação do Currículo; ☐ Coordenar a adaptação do currículo de Matemática; ☐ Promover a integração da Matemática com outras disciplinas; ☐ Organizar e coordenar a avaliação do aprendizado na área de Matemática; ☐ Estimular o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Garantir que o ensino de Matemática esteja de acordo com o currículo da educação básica e com as diretrizes do Projeto Político-Pedagógico da escola;



19
14

					☐ Coordenar a agenda e o cronograma das atividades de Matemática; ☐ Participar da revisão periódica do currículo de Matemática; ☐ Trabalhar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Organizar e incentivar a participação dos alunos em olimpíadas ☐ Planejar e coordenar atividades culturais e eventos relacionados à Matemática; ☐ Garantir que as práticas pedagógicas sejam inclusivas e atendam a diversidade de ritmos de aprendizagem e estilos cognitivos dos alunos; ☐ Executar outras atribuições e afins.
Coordenador Pedagógico de Área – Língua Estrangeira	FG-25	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Planejar e coordenar projetos pedagógicos que envolvam a Língua Estrangeira; ☐ Propor e revisar programas de ensino da área de Língua Estrangeira; ☐ Oferecer apoio contínuo aos professores de Língua Estrangeira; ☐ Incentivar o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Ajuste e Implementação do Currículo; ☐ Coordenar a adaptação do currículo de Língua Estrangeira; ☐ Promover a integração da Língua Estrangeira com outras disciplinas; ☐ Organizar e coordenar a avaliação do aprendizado na área de Língua Estrangeira; ☐ Estimular o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Garantir que o ensino de Língua Estrangeira esteja de acordo com o currículo da educação básica e com as diretrizes do Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Coordenar a agenda e o cronograma das atividades de Língua Estrangeira; ☐ Trabalhar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Organizar e incentivar a participação dos alunos em olimpíadas ☐ Garantir que as práticas pedagógicas sejam inclusivas e atendam a diversidade de ritmos de



20
3

					aprendizagem e estilos cognitivos dos alunos; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador Pedagógico de Área – Ciências	FG-26	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Planejar e coordenar projetos pedagógicos que envolvam a Ciências; ☐ Propor e revisar programas de ensino da área de Ciências; ☐ Oferecer apoio contínuo aos professores de Ciências; ☐ Incentivar o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Ajuste e Implementação do Currículo; ☐ Coordenar a adaptação do currículo de Ciências; ☐ Promover a integração da Ciências com outras disciplinas; ☐ Organizar e coordenar a avaliação do aprendizado na área de Ciências; ☐ Estimular o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Garantir que o ensino de Ciências esteja de acordo com o currículo da educação básica e com as diretrizes do Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Coordenar a agenda e o cronograma das atividades de Ciências; ☐ Trabalhar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Organizar e incentivar a participação dos alunos em olimpíadas; ☐ Garantir que as práticas pedagógicas sejam inclusivas e atendam a diversidade de ritmos de aprendizagem e estilos cognitivos dos alunos; ☐ Executar outras atribuições e afins
Coordenador Pedagógico de Área – Geografia	FG-27	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Planejar e coordenar projetos pedagógicos que envolvam a Geografia, Propor e revisar programas de ensino da área de Geografia; ☐ Oferecer apoio contínuo aos professores de Geografia; ☐ Incentivar o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Ajuste e Implementação do Currículo; ☐ Coordenar a adaptação do currículo de Geografia; ☐ Promover a integração da Geografia com outras disciplinas; ☐ Organizar e coordenar a avaliação do aprendizado na área de Geografia;



21

					☐ Estimular o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Garantir que o ensino de Geografia esteja de acordo com o currículo da educação básica e com as diretrizes do Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Coordenar a agenda e o cronograma das atividades de Geografia; ☐ Trabalhar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Organizar e incentivar a participação dos alunos em olimpíadas ☐ Garantir que as práticas pedagógicas sejam inclusivas e atendam a diversidade de ritmos de aprendizagem e estilos cognitivos dos alunos; ☐ Executar outras atribuições e afins.
Coordenador Pedagógico de Área – História	FG-28	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Planejar e coordenar projetos pedagógicos que envolvam a História, Propor e revisar programas de ensino da área de História; ☐ Oferecer apoio contínuo aos professores de História; ☐ Incentivar o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Ajuste e implementação do Currículo; ☐ Coordenar a adaptação do currículo de História; ☐ Promover a integração da História com outras disciplinas; ☐ Organizar e coordenar a avaliação do aprendizado na área de História; ☐ Estimular o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Garantir que o ensino de História esteja de acordo com o currículo da educação básica e com as diretrizes do Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Coordenar a agenda e o cronograma das atividades de História; ☐ Trabalhar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Organizar e incentivar a participação dos alunos em olimpíadas ☐ Garantir que as práticas pedagógicas sejam inclusivas e atendam a diversidade de ritmos de



14/2

					aprendizagem e estilos cognitivos dos alunos; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador Pedagógico de Área – Educação Física	FG-29	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Planejar e coordenar projetos pedagógicos que envolvam a Educação Física; ☐ Propor e revisar programas de ensino da área de Educação Física; ☐ Oferecer apoio contínuo aos professores de Educação Física; ☐ Incentivar o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Ajuste e Implementação do Currículo; ☐ Coordenar a adaptação do currículo de Educação Física; ☐ Promover a integração da Educação Física com outras disciplinas; ☐ Organizar e coordenar a avaliação do aprendizado na área de Educação Física; ☐ Estimular o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Garantir que o ensino de Educação Física esteja de acordo com o currículo da educação básica e com as diretrizes do Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Coordenar a agenda e o cronograma das atividades de Educação Física; ☐ Trabalhar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Organizar e incentivar a participação dos alunos em olimpíadas; ☐ Garantir que as práticas pedagógicas sejam inclusivas e atendam a diversidade de ritmos de aprendizagem e estilos cognitivos dos alunos; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador Pedagógico de Área EJA /	FG-30	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Planejar e coordenar projetos pedagógicos que envolvam a linguagens e códigos; ☐ Propor e revisar programas de ensino da área de linguagens e códigos; ☐ Oferecer apoio contínuo aos professores de linguagens e códigos; ☐ Incentivar o uso de novas abordagens pedagógicas;



23

Ensino Médio – Linguagens e Códigos					☐ Ajuste e Implementação do Currículo; ☐ Coordenar a adaptação do currículo de linguagens e códigos; ☐ Promover a integração da linguagens e códigos com outras disciplinas; ☐ Organizar e coordenar a avaliação do aprendizado na área de linguagens e códigos; ☐ Estimular o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Garantir que o ensino de linguagens e códigos esteja de acordo com o currículo da educação básica e com as diretrizes do Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Coordenar a agenda e o cronograma das atividades de linguagens e códigos; ☐ Trabalhar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Organizar e incentivar a participação dos alunos em olimpíadas ☐ Garantir que as práticas pedagógicas sejam inclusivas e atendam a diversidade de ritmos de aprendizagem e estilos cognitivos dos alunos; ☐ Executar outras atribuições e afins.
Coordenador Pedagógico de Área EJA / Ensino Médio – Matemática	FG-31	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Planejar e coordenar projetos pedagógicos que envolvam a Matemática, Propor e revisar programas de ensino da área de Matemática; ☐ Oferecer apoio contínuo aos professores de Matemática; ☐ Incentivar o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Ajuste e Implementação do Currículo; ☐ Coordenar a adaptação do currículo de Matemática; ☐ Promover a integração da Matemática com outras disciplinas; ☐ Organizar e coordenar a avaliação do aprendizado na área de Matemática; ☐ Estimular o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Garantir que o ensino de Matemática esteja de acordo com o currículo da educação básica e com as diretrizes do Projeto Político-Pedagógico da escola;



					☐ Coordenar a agenda e o cronograma das atividades de Matemática; ☐ Participar da revisão periódica do currículo de Matemática; ☐ Trabalhar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Organizar e incentivar a participação dos alunos em olimpíadas ☐ Planejar e coordenar atividades culturais e eventos relacionados à Matemática; ☐ Garantir que as práticas pedagógicas sejam inclusivas e atendam a diversidade de ritmos de aprendizagem e estilos cognitivos dos alunos; ☐ Executar outras atribuições e afins.
Coordenador Pedagógico de Área EJA / Ensino Médio – Ciências Humanas	FG-32	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Planejar e coordenar projetos pedagógicos que envolvam a Ciências humanas; ☐ Propor e revisar programas de ensino da área de Ciências humanas; ☐ Oferecer apoio contínuo aos professores de Ciências humanas; ☐ Incentivar o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Ajuste e Implementação do Currículo; ☐ Coordenar a adaptação do currículo de Ciências humanas; ☐ Promover a integração da Ciências humanas com outras disciplinas; ☐ Organizar e coordenar a avaliação do aprendizado na área de Ciências humanas; ☐ Estimular o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Garantir que o ensino de Ciências humanas esteja de acordo com o currículo da educação básica e com as diretrizes do Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Coordenar a agenda e o cronograma das atividades de Ciências humanas; ☐ Trabalhar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Organizar e incentivar a participação dos alunos em olimpíadas ☐ Garantir que as práticas pedagógicas sejam inclusivas e atendam a diversidade de ritmos de aprendizagem e estilos cognitivos dos alunos;



25
14

					☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador Pedagógico de Área EJA / Ensino Médio – Ciências da Natureza	FG-33	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Planejar e coordenar projetos pedagógicos que envolvam a Ciências da Natureza; ☐ Propor e revisar programas de ensino da área de Ciências da Natureza; ☐ Oferecer apoio contínuo aos professores de Ciências da Natureza; ☐ Incentivar o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Ajuste e Implementação do Currículo; ☐ Coordenar a adaptação do currículo de Ciências da Natureza; ☐ Promover a integração da Ciências humanas com outras disciplinas; ☐ Organizar e coordenar a avaliação do aprendizado na área de Ciências da Natureza; ☐ Estimular o uso de novas abordagens pedagógicas; ☐ Garantir que o ensino de Ciências da Natureza esteja de acordo com o currículo da educação básica e com as diretrizes do Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Coordenar a agenda e o cronograma das atividades de Ciências da Natureza; ☐ Trabalhar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da escola; ☐ Organizar e incentivar a participação dos alunos em olimpíadas ☐ Garantir que as práticas pedagógicas sejam inclusivas e atendam a diversidade de ritmos de aprendizagem e estilos cognitivos dos alunos; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador Pedagógico de Anos Iniciais	FG-34	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Auxiliar os professores na elaboração de planos de aula e estratégias pedagógicas, sempre alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aos objetivos educacionais estabelecidos para os anos iniciais; ☐ Monitorar o progresso dos alunos; ☐ Oferecer orientação contínua aos professores sobre práticas pedagógicas; ☐ Atendimento a Necessidades Educacionais Especiais;



26
Ry

					☐ Garantir que o currículo seja adaptado para alunos com diferentes ritmos de aprendizagem; ☐ Incentivar a implementação de projetos que envolvam diferentes áreas do conhecimento; ☐ Acompanhamento da Evolução dos Alunos; ☐ Colaboração com a Equipe Escolar; ☐ Implementação de Novas Metodologias; ☐ Atuar como mediador de conflitos dentro da escola; ☐ Coordenar o uso de materiais pedagógicos; ☐ Colaborar com a equipe docente na elaboração e implementação de planos de ensino; ☐ Analisar os resultados de avaliações; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador Pedagógico de Educação Infantil Pré I e II	FG-35	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Coordenar e garantir a implementação do currículo da Educação Infantil de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI); ☐ Fornecer apoio contínuo e orientações pedagógicas para os professores do Pré I e II; ☐ Auxiliar os professores na elaboração de planos de aula e atividades pedagógicas; ☐ Incentivar a utilização de atividades lúdicas e brincadeiras que favoreçam o desenvolvimento da linguagem; ☐ Monitorar o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional das crianças; ☐ Fomento ao Desenvolvimento Sócio-Emocional; ☐ Desenvolvimento da Linguagem e Comunicação; ☐ Incentivar atividades que estimulem a coordenação motora grossa e fina; ☐ Garantir que o brincar seja o eixo central da aprendizagem; ☐ Organizar o calendário de atividades pedagógicas; ☐ Coordenar o uso de materiais pedagógicos, brinquedos educativos e recursos didáticos; ☐ Apoio e Acompanhamento aos Professores;



125

					☐ Implementar ações que promovam a convivência harmoniosa entre as crianças; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador Pedagógico de Educação Infantil – Creche	FG-36	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Coordenar e garantir a implementação do currículo da Educação Infantil de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI); ☐ Apoiar as educadoras no planejamento de atividades que respeitem as fases de desenvolvimento das crianças; ☐ Orientar as educadoras sobre as melhores práticas pedagógicas para trabalhar com crianças pequenas; ☐ Realizar observações regulares sobre o desenvolvimento das crianças; ☐ Garantir que as práticas pedagógicas incentivem a socialização; ☐ Incentivar a utilização de jogos e brincadeiras pedagógicas; ☐ Atenção às Necessidades Emocionais; ☐ Implementar estratégias que favoreçam o desenvolvimento da linguagem oral; ☐ Oferecer apoio contínuo às educadoras da creche; ☐ Incentivar a troca de experiências entre os membros da equipe pedagógica; ☐ Trabalhar para envolver as famílias na vida escolar das crianças; ☐ Garantir que as crianças com necessidades especiais sejam incluídas nas atividades da creche; ☐ Criar e manter um ambiente físico adequado à faixa etária das crianças; ☐ Promover eventos culturais, artísticos e educativos que envolvam as crianças; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Coordenador Pedagógico de Educação Inclusiva	FG-37	40h semanais	1	R\$4.000,00	☐ Desenvolvimento de Estratégias de Inclusão; ☐ Elaboração e Implementação de Adaptações Curriculares; ☐ Acompanhar a Inclusão no Currículo; ☐ Promoção de Práticas Pedagógicas Diversificadas; ☐ Apoio ao Atendimento Educacional Especializado (AEE); ☐ Capacitação Continuada para a Equipe Pedagógica;



					☐ Promoção de Educação Inclusiva entre os Educadores; ☐ Elaboração de Planos de Ensino Individualizados (PEI); ☐ Identificação de Necessidades Especiais; ☐ Promoção do Acesso a Tecnologias Assistivas; ☐ Coordenação com Profissionais de Suporte; ☐ Organização de Atendimento Multidisciplinar; ☐ Apoio à Inclusão de Alunos com Necessidades Complexas; ☐ Sensibilização da Comunidade Escolar; ☐ Promoção de Ações de Conscientização; ☐ Apoio ao Convívio Social; ☐ Orientação aos Pais e Responsáveis; ☐ Executar outras atribuições e afins.
Assessor Pedagógico de Projetos Étnico-raciais	FG-38	40h semanais	1	R\$3.500,00	☐ Coordenação de Projetos e Ações Étnico-Raciais; ☐ Promoção da Educação Antirracista; ☐ Apoio à Implementação de Políticas Públicas de Igualdade Racial; ☐ Articulação com Comunidades e Organizações Étnicas; ☐ Organização de Eventos Culturais e Educativos; ☐ Desenvolvimento de Material Pedagógico Inclusivo; ☐ Acompanhamento e Avaliação de Projetos; ☐ Assessoria Técnica e Consultoria; ☐ Promoção de um Ambiente Escolar Inclusivo; ☐ Apoio a Estudantes de Grupos Étnico-raciais; ☐ Monitoramento da Inclusão de Temáticas Raciais no Currículo; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Assessor Pedagógico de Atendimento	FG-39	40h semanais	1	R\$3.500,00	☐ Planejar e Coordenar o AEE; ☐ Monitorar a Execução do AEE; ☐ Elaborar Planos de Atendimento Individualizados (PAI); ☐ Apoiar à Inclusão Educacional; ☐ Apoiar a Implementação de Adaptações Curriculares; ☐ Atuar como consultor para a equipe pedagógica; ☐ Monitorar do Progresso dos Alunos;



22
Hw

Educacional Especializado II					☐ Identificar Intervenção em Necessidades Especiais; ☐ Promover a Participação Ativa dos Alunos; ☐ Trabalhar em parceria com outros profissionais da área da saúde e educação; ☐ Encaminhar para Atendimento Especializado; ☐ Trabalhar junto à equipe psicopedagógica para oferecer suporte emocional aos alunos; ☐ Supervisionar e coordenar a avaliação contínua dos alunos; ☐ Preparar relatórios sobre o progresso dos alunos atendidos pelo AEE; ☐ Colaborar com a direção escolar nas avaliações periódicas da eficácia do AEE; ☐ Realizar atividades de sensibilização e conscientização; ☐ Criar e implementar programas específicos que favoreçam a participação de alunos com deficiência nas atividades educacionais; ☐ Executar outras atribuições e afins;
Assessor Pedagógico	FG-40	40h semanais	1	R\$3.500,00	☐ Oferecer suporte contínuo aos professores; ☐ Prestar consultoria e assessoramento à direção, coordenação pedagógica e demais gestores na formulação e implementação de projetos pedagógicos; ☐ Contribuir para a elaboração, execução e revisão de planos pedagógicos; ☐ Orientar a equipe escolar sobre as diretrizes das políticas públicas e educacionais; ☐ Participar da elaboração e implementação de projetos pedagógicos; ☐ Incentivar o uso de metodologias ativas e práticas pedagógicas inovadoras que envolvam os alunos de forma participativa; ☐ Auxiliar no planejamento e na implementação de projetos e currículos adaptados às necessidades da escola; ☐ Colaborar na criação ou adaptação de materiais pedagógicos que atendam às necessidades do currículo; ☐ Trabalhar para que as práticas pedagógicas sejam inclusivas;



PREFEITURA DE
**ARRAIAL
DO CABO**

Gabinete do
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRÁIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

30
14

					☐ Ajudar a desenvolver e implementar ações pedagógicas específicas para alunos com deficiência; ☐ Promover práticas pedagógicas que respeitem e celebrem a diversidade cultural, social e linguística dos alunos; ☐ Orientar os professores sobre o uso de tecnologias educacionais, incentivando a integração de ferramentas digitais que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades dos alunos; ☐ Executar outras atribuições e afins.
--	--	--	--	--	---